



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

O artigo 29, §4º do Projeto de Lei do Executivo nº 108/2022 – Institui o Código de Obras do Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 [...]

...

§4º *Não realizada a demolição no prazo estipulado no caput, o Município a executará imediatamente **às expensas do infrator, sem prejuízo das multas estipuladas;***

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez que a previsão de cobrança de taxa de administração de 30% (trinta por cento) viola os artigos 145, inciso II e 5º, inciso II e 150, inciso I todos da Constituição Federal.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 28 de junho de 2023.

**ROBERTO RANGEL**

**Vereador – PODEMOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 30/06/2023 09:33

Checksum: **2C67B20A8D06D17BCFF748288FC6BD6E262C666308FA4B014F0DC29EE2A68FD7**

